



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE WESTFÁLIA
Rua Leopoldo Fiegenbaum – 488 – Centro – Westfália – RS
CEP 95893.000 – FONE/FAX (51) 37624553
E-mail: westfalia@westfalia.rs.gov.br

Projeto de Lei n.º 002, de 13 de janeiro de 2025.

FIXA O VALOR DO PADRÃO DE REFERÊNCIA SALARIAL PARA 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º É fixado o Valor Padrão de Referência Salarial - V.P.R.S. dos servidores municipais, a partir do dia 1º de janeiro de 2025 em R\$ 1.317,73 (hum mil trezentos e dezessete reais com setenta e três centavos) equivalente a um percentual de aumento de 6 % (seis por cento) sobre o V.P.R.S. anterior.

Art. 2º Este percentual de aumento será extensivo aos contratos temporários, estagiários e todos os servidores do Quadro de Pessoal do Executivo e do Legislativo.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal, 13 de janeiro de 2025.

Cesar Juliano Bloemker
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Jair Antônio Schneider
Secretária de Administração, Planejamento e Finanças



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE WESTFÁLIA
Rua Leopoldo Fiegenbaum – 488 – Centro – Westfália – RS
CEP 95893.000 – FONE/FAX (51) 37624553
E-mail: westfalia@westfalia.rs.gov.br

Mensagem Justificativa ao
Projeto de Lei nº 002/2025

Westfália, 13 de janeiro de 2025.

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores:

O Padrão Básico de Referência Salarial dos servidores municipais de Westfália, atualmente R\$ 1.243,14(mil duzentos e quarenta e três reais e quatorze centavos), Considerando a UPF/RS, índice oficial adotado pela Administração, analisando a disponibilidade orçamentária e financeira, dialogando com o Sindicato dos Municipários de Westfália e atendendo às disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal, constatamos a possibilidade de conceder um reajuste de 6% (seis por cento), passando o VPRS para R\$ 1.317,73(hum mil trezentos e dezessete reais com setenta e três centavos), com efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2025. Este percentual de aumento será extensivo aos contratos temporários, estagiários e todos os servidores do Quadro de Pessoal do Executivo e do Legislativo.

Atenciosamente,

Cesar Juliano Bloemker
Prefeito

Sr. Renato Gaspar Herbert
MD Presidente de Câmara de Vereadores
WESTFÁLIA – RS.